



RESOLUÇÃO Nº 001/2026

DEFINE, EM ATENDIMENTO AO REGIMENTO INTERNO, RECESSO PARLAMENTAR NA CÂMARA MUNICIPAL DE TUNAS, RS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Tunas, RS, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Artigo 16 de Regimento Interno da Casa Legislativa, **RESOLVE**:

ART. 1º - Fica definido **RECESSO PARLAMENTAR** as atividades legislativas da Câmara Municipal de Vereadores de Tunas, no período de 01 de julho à 31 de julho de 2026.

ART. 2º - Durante o período, conforme o Artigo 17 do Regimento Interno, os vereadores poderão ser convocados para Sessão Legislativa Extraordinária.

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tunas, 26 de junho de 2026.

Ver. ANTÔNIO JURACI FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal

*Recebido: 29/06/2026
Mun. Arnt Nunes
Hora: 11:59*